

Resumo de Convênio

Referência

08/12/2022

Registro => 12443
Entidade => 122/043
UNIVERSIDADE DO MINHO

Objetivo : Segunda adenda ao Protocolo de Cooperação entre a Universidade do Minho, Portugal e a Universidade de Brasília para atribuição do grau de doutor em cotutela internacional ao doutorando Renan Rocha Ribeiro

Órgão Gestor : 367 - INT - Secretaria de Assuntos Internacionais
Gestor : 1099990 - RODRIGO DE MELO LAMEIRAS
Gestor Subst.: 1066471 - FRANCISCO EVANGELISTA JUNIOR
Ato: 262/2022 - 07/12/2022

Instrumento : 3 - Acordo de Cooperação
Natureza : 6 - Cooperação Técnica, Intercâmbio
Esfera Admin. : 5 - Internacional

Data Assinatura: 01/09/2022 **Data Início :** 01/09/2022 **Data Término :** 01/09/2025

Valor : 0,00
Nro Processo : 23106.079334/2022-47
Nro Processo Origem :
Código SIAFI :

-----1ª Publicação DOU-----

Responsável: FUB
Data : 08/12/2022 **Número :** 230 **Página :** 110

Contato : Rui Vieira de Castro
Endereço : Universidade do Minho, Portugal

Telefone :



Universidade do Minho



UnB

**SEGUNDA ADENDA
AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
A UNIVERSIDADE DO MINHO, PORTUGAL
E
A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, BRASIL
PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE DOUTOR EM COTUTELA INTERNACIONAL**

A Universidade do Minho, doravante denominada UMinho, instituição de ensino superior pública de natureza fundacional, nos termos da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, com sede no Largo do Paço, 4704-553 Braga, Portugal, detentora do NIPC 502 011 378, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Rui Vieira de Castro,

e

A Universidade de Brasília, doravante denominada UnB, com sede em Campus Universitário Darcy Ribeiro, 70910-900, Brasília, Distrito Federal, Brasil, neste ato representada pela sua Reitora, Professora Márcia Abrahão Moura, doravante denominadas Partes.

Considerando a relevância da internacionalização na formação de estudantes, designadamente ao nível do terceiro ciclo, através da realização de períodos de estudos em instituições de ensino superior estrangeiras,

No respeito pelas disposições legais e regulamentares que regem, em Portugal e em Brasil, a cooperação de carácter científico, cultural e profissional, entre as instituições de ensino superior,

Considerando o disposto no Regulamento Académico da UMinho em vigor,

Considerando Estatuto e Regimento Geral da UnB em vigor, as Resoluções da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos Nº 0005/2020 e 0006/2020, e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Nº 0250/2014,

é assinada a presente Adenda relativa às condições de atribuição do grau de doutor em cotutela internacional, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

Âmbito

A presente Adenda visa implementar os objetivos do Protocolo de Cooperação e enquadrar a atribuição do grau de doutor em cotutela internacional o doutorando Renan Rocha Ribeiro, pela UMinho e na UnB.

Cláusula 2ª

Doutoramento, inscrição e período de permanência na instituição de acolhimento

1. O doutorando está inscrito no Programa Doutoral em Engenharia Civil da UMinho desde 04/06/2021.
2. O Programa Doutoral em Engenharia Civil da UMinho está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).
3. O Programa Doutoral em Estruturas e Construção Civil da UnB está acreditado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
4. Ao longo do grau, o doutorando estará inscrito na UMinho e na UnB.
5. No ano letivo de 2023/2024, o doutorando frequentará o Programa Doutoral em Estruturas e Construção Civil, na UnB.

Cláusula 3ª

Orientação

O trabalho de investigação do doutorando será realizado sob supervisão conjunta de:

Na UMinho: Doutor Miguel Ângelo Dias Azenha, Professor Auxiliar do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, e membro integrado do '*Institute for Sustainability and Innovation in Structural Engineering*'.

Na UnB: Doutor Rodrigo de Melo Lameiras, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental.

Cláusula 4ª

Plano de Trabalho

O plano de trabalho a desenvolver ao longo do período de doutoramento em ambas as instituições encontra-se em anexo à presente Adenda.

Cláusula 5ª

Taxas

O doutorando pagará todas as taxas aplicáveis na UMinho e, quando necessário, na UnB.

Cláusula 6ª

Tese de Doutoramento

1. A tese deverá obedecer aos requisitos previstos no Regulamento Académico da UMinho em vigor será e, se aplicável, terá um resumo expandido em português.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document. The signatures appear to be 'Miguel Azenha' and 'Rodrigo Lameiras', corresponding to the supervisors mentioned in the text. There are also several other initials and scribbles.

2. A formatação da tese deverá obedecer à legislação em vigor na UMinho e incluir o logotipo de ambas as instituições.

Cláusula 7ª

Provas públicas

1. O doutorando deve requerer as provas públicas na UMinho.
2. O doutorando defenderá a tese na UMinho.
3. O júri perante o qual terá lugar a defesa da tese será designado por acordo entre as Partes, incluindo, pelo menos, um professor da UnB, e a sua composição será regida pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis na UMinho.
4. A defesa da tese deverá obedecer aos requisitos previstos no Regulamento Académico da UMinho em vigor.
5. As despesas de deslocação dos membros do júri oriundos da UnB serão suportadas pela unidade orgânica da UMinho onde se encontra sediado o Programa Doutoral.

Cláusula 8ª

Atribuição do Título de Doutor

Aprovada a tese, o título de doutor será atribuído separadamente pelas duas instituições, devendo constar no diploma correspondente a menção "Doutoramento em cotutela internacional".

Cláusula 9ª

Reprodução da tese, depósito e direitos de autor

As condições de reprodução da tese, depósito e direitos de autor deverão atender à regulamentação específica de cada país e instituição.

Cláusula 10ª

Propriedade Intelectual e Confidencialidade

1. Ambas as instituições deterão o direito não exclusivo de utilizar para fins não comerciais a tese e os respetivos resultados nas suas atividades de ensino, formação e investigação. Este direito é perpétuo e livre de qualquer taxa.
2. Caso as Partes entendam que os resultados de investigação obtidos no âmbito do doutoramento apresentam potencial para a sua valorização económica, caberá às mesmas definir as estratégias de proteção legal e exploração comercial desses resultados, nomeadamente, definindo as modalidades da propriedade industrial mais adequadas à sua proteção e o respetivo âmbito territorial e formas de valorização, para o que será celebrada uma Adenda específica entre as mesmas.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Ana Rita" with a large flourish below.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

3. No âmbito do trabalho de investigação desenvolvido, ambas as Partes concordam em receber, tratar e manter qualquer informação confidencial em sigilo, assim como a não divulgar esta informação a outras pessoas, organizações ou entidades sem o prévio consentimento por escrito da outra instituição.

4. Sem prejuízo do estabelecido no número anterior, sempre que o doutorando, no cumprimento dos seus deveres académicos, necessite de efetuar publicações contendo informações sobre os resultados de investigação alcançados, deverá solicitar a necessária autorização prévia aos orientadores de doutoramento, aos quais caberá autorizar tais publicações sempre que as mesmas não se mostrem prejudiciais à proteção dos resultados de investigação pela outorga de direitos de propriedade industrial e que não revelem informações de natureza confidencial de qualquer dos demais Outorgantes, designadamente, de que o doutorando tenha tomado conhecimento no desempenho do programa de doutoramento.

Cláusula 11^a

Validade

A presente Adenda é válida por um período de 3 (anos).

Cláusula 12^a

Disposições finais

1. As Partes comprometem-se a respeitar a legislação e a regulamentação aplicáveis em ambas as universidades.

2. Às situações não contempladas neste documento aplica-se a legislação e a regulamentação vigentes em cada instituição, sendo os casos omissos decididos conjuntamente pelos órgãos competentes das duas instituições, ouvidos os responsáveis pelos programas doutorais.

Lida e aprovada, a presente Adenda é assinada pelos representantes legais de cada instituição e pelo doutorando, em 3 (três) vias (uma cópia para cada instituição e uma terceira para o doutorando), em Português, de igual teor e forma.

Braga, 27.07.2002

Brasília, 01.09.2002

Pela Universidade do Minho,

Pela Universidade de Brasília,

Rui

Professor Rui Vieira de Castro
Reitor

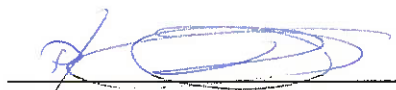
Márcia
Professora Márcia Abrahão Moura
Reitora



Handwritten signatures in blue ink, including names like Rui and Márcia, and other illegible signatures.

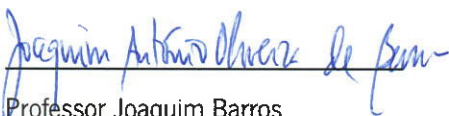


Professor Pedro Arezes
Presidente da Escola de Engenharia da
Universidade do Minho

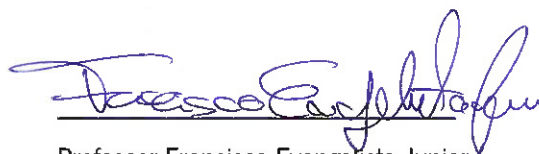


Professor Márcio Muniz
Diretor da Faculdade de Tecnologia

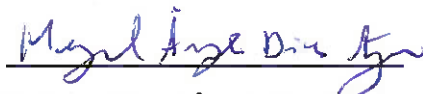
Prof. Edson Paulo da Silva
Diretor
Faculdade de Tecnologia UnB
Mat. 993484



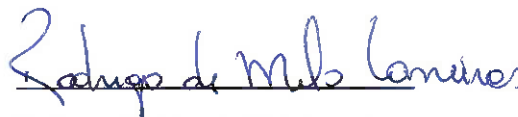
Professor Joaquim Barros
Diretor do Programa de Doutorado em
Engenharia Civil



Professor Francisco Evangelista Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Estruturas e Construção Civil



Professor Miguel Ângelo Dias Azenha
Orientador



Professor Rodrigo de Melo Lameiras
Orientador



Renan Rocha Ribeiro
Doutorando

**ANEXO À SEGUNDA ADENDA
AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
A UNIVERSIDADE DO MINHO, PORTUGAL
E
A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE DOUTOR EM COTUTELA INTERNACIONAL**

**PLANO DE TRABALHO A REALIZAR
NA UNIVERSIDADE DO MINHO E NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Estudante: Renan Rocha Ribeiro

Instituição	Atividades	Calendarização
Universidade do Minho	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento do projeto de tese• Revisão bibliográfica dos temas: propriedades do concreto dependentes do tempo; métodos experimentais aplicáveis a determinação de propriedades do concreto dependentes do tempo; orientação a objetos aplicada à representação de elementos estruturais em BIM; projeto e análise de estruturas de concreto levando em conta propriedades dependentes do tempo em softwares sob paradigma BIM.• Início do programa experimental: projeto e montagem de ensaios experimentais para investigação de propriedades do concreto dependentes do tempo.• Realização de ensaios experimentais em materiais de interesse.• Implementação computacional de estratégias orientadas a objeto para representação digital de propriedades do concreto dependentes do tempo em ambientes BIM. Preparação de publicações científicas em congressos e periódicos.	01/10/2021 a 30/09/2023

Universidade de Brasília	<ul style="list-style-type: none"> • Replicação dos métodos experimentais • Realização dos ensaios em materiais locais e de interesse técnico • Preparação de publicações científicas em congressos e periódicos. • Preparação da tese 	01/10/2023 a 30/09/2024
Universidade do Minho/Universidade de Brasília	Defesa da tese	01/10/2024

